



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 093

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades em autos que é requerente o Departamento do Material e requerido a apurar, integrada por:

PRESIDENTE: ORIVALDO PESSÔA;

MEMBROS: SANTOS URBANO;


ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS;

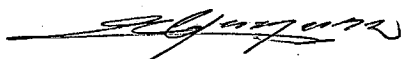
ASSESSORES: OSMAR JOSÉ SERRAGLIO;

TENIR MIRANDA

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado do que vier a apurar, no prazo de trinta dias, sugerindo as medidas a serem tomadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL